



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

SALC – 59º BIMtz

PARTICIPAÇÃO NA IRP 26/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 34/2023

UASG: 160225 – BASE ADM CURADO

NUP: 64106.008180/2023-77

SETOR REQUISITANTE: Almoxarifado

DATA DA MANIFESTAÇÃO: 31/07/2023

OBJETO

AQUISIÇÃO: Locação de veículos

VIGÊNCIA: 06/11/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEX Nº 309 -Set Mat-Almox/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.008180/2023-77

Maceió-AL, 31 de julho de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

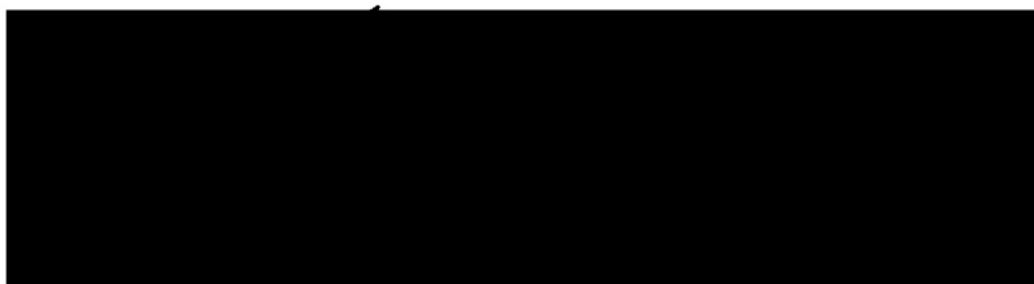
Ao Sr Chefe da SALC do 59º BI Mtz.

Assunto: IRP 26/2023 – UASG 160225 (Locação de Veículos)

Anexos: 1. Termo de Manifestação de Interesse - IRP 26/2023

2. Estudo Técnico Preliminar - IRP 26/2023
3. Mapa de Risco - IRP 26/2023
4. Formalização da Demanda - IRP 26/2023
5. Memória de Cálculo - IRP 26/2023
6. Aprovação do OD - IRP 26/2023

Remeto-vos documentos relacionados a Intenção de Registro de Preço número 26/2023, da UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, por parte do Setor de Material do 59º BI Mtz.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO: 64106.008180/2023-77

Objeto: Serviço de Locação de Veículos

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG 16004 – 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP nº 26/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da **Base Administrativa do Curado (UASG 160225)**, referente a IRP nº **26/2023**, cujo objeto é a **Serviços de Locação de Veículos**, com o objetivo de atender as demandas da Base Administrativa do Curado das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 59º B I Mz.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local da entrega do material para esta UGP será: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, Bairro Farol, CEP 57.052-050, Maceló/AL. **Telefone: (82) 3202 5938.** **Horário das 09:30 horas às 16:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e as sextas-feiras às 08:30 às 11:30 horas. Não há possibilidade de recebimento em dias não úteis.**

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtde
1	Locação por "Diária" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	4
2	Locação por "Km Rodado" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	Unidade	2000

3	Locação por "Diária" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	4
4	Locação por "Km Rodado" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	Unidade	2000
5	Locação por "Diária" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	4

6	Locação por "Km Rodado" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	Unidade	1000
7	Locação "Diária" de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
8	Locação "Diária" de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
9	Locação "Diária" de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10

SUB B1 M2
Fl. 06
FABIANA
ARG

10	Locação "Diária" de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 07 (sete) passageiros, ano e modelo não inferior a 2023, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.745mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
11	Locação "Diária" de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 05 (cinco) passageiros, ano e modelo não inferior a 2023, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.636mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
12	Locação "Diária" de Caminhão, tipo Baú seco, capacidade de carga de 15.000 Kg ou mais, motor a diesel, igual ou superior a 5.5 cc, potência de 220 cv a 2500 rpm ou superior, ano de fabricação igual ou superior a 2020, cabine com 2 portas, acento para 3 ocupantes, 2 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, 01(um) ou 02 (dois) estepes do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica ou hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	4
13	Locação "Diária" de Caminhão, tipo Baú Refrigerado, baú com refrigeração de temperatura mínima -15 °C ou abaixo disso, capacidade carga de 15.000 Kg ou mais, motor a diesel, igual ou superior a 5.5 cc, potência de 220 cv a 2500 rpm ou superior, ano de fabricação igual ou superior a 2020, cabine com 2 portas, acento para 3 ocupantes, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, 01(um) ou 02(dois) estepes do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica ou hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	2

Quartel em Maceió/AL, 31 de julho de 2023.



5. Parecer do Fiscal Administrativo

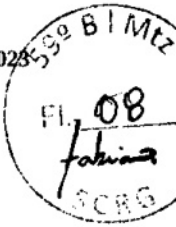
Nos termos do contido no Art. 8º Inciso II do Decreto 11.462, de 31 de Mar 23, solicito-vos providências no sentido de aprovar a futura contratação de serviços descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requiritante, destinado ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º Inciso II do Decreto 11.462, de 31 de Mar 23; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Maceió/AL, 31 de julho de 2023.



Estudo Técnico Preliminar 49/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.008180/2023-77

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação se dá ao fato de atender e auxiliar no cumprimento das inúmeras missões das diversas Organizações Militares, inclusive do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada. Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo primeiro, do art. 18, da Lei 14.133, de 2021 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. Área requisitante



Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para que o 59º BI Mtz tenha capacidade de transporte de materiais e pessoal em emprego da tropa nas diversas missões que surgirão, como as Operações de Garantia de Voto e Apuração previstas para as eleições municipais de 2024.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Veículos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas tem como objetivo contemplar a administração da OM com o princípio da eficiência, permitindo que as futuras demandas advindas das atribuições envolvendo atividades fins e designadas determinadas pelo Escalão Superior, que envolvam a aquisição/contratação do objeto da licitação, possam oferecer, com segurança, o estado de empenho



imediato para emprego dos recursos. Assim, a quantidade elaborada levou em consideração estimativa de consumo tanto desta OM, efetivo da Organização Militar e principais atividades a serem desenvolvidas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 92.590,64

8.1. A pesquisa de preços foi realizada pela OM gerenciadora.

8.2 A estimativa das quantidades contratadas é baseada nas contratações do último ano e demandas existentes atualmente na OM. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atender todas as demandas atuais e futuras.

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação do 59º BI Mtz é de R\$ 92.590,64 (noventa e dois mil quinhentos e noventa reais e sessent

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o inciso II, art. 47 da Lei no 14.133/21, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito desta Organização Militar, não há, inicialmente, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação de serviços de Locação de Veículos, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade das atividades e cumprimento das missões no intervalo de vigência.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação depende de veículos que emitem gases poluentes na atmosfera; como o monóxido de carbono.



15. Declaração de Viabilidade

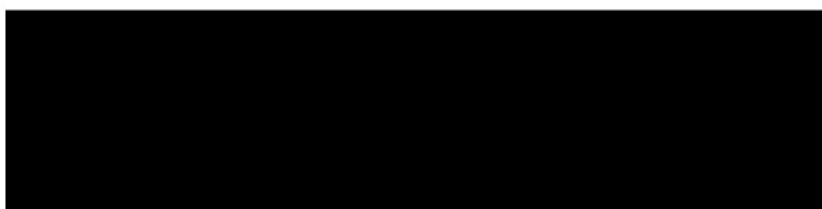
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade se dá pela forma de contratação, onde a necessidade será atendida pontualmente, evitando contratações desnecessárias e também pela forma expedita que o material necessário será disponibilizado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Despacho: Concordo e aprovo os termos do Estudo técnico preliminar a mim apresentados pelo Chefe do Setor de Almojarifado do 59º BI Mtz, conforme estabelece a Lei no 14.133/21.

Documento assinado digitalmente





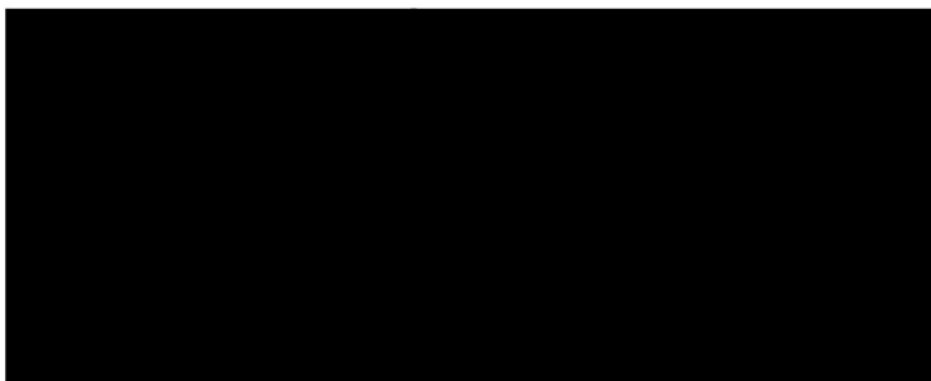
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Processo Administrativo nº 64106.008180/2023-77

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do Pregão Eletrônico SRP referente à IRP 26/2023 da UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, com base no Art. 8º Inciso II do Decreto 11.462, de 31 de Mar 23 . Sendo o objeto eventual **Serviço de locação de veículos**, visando atender às necessidades do **59º Batalhão de Infantaria Motorizado** e das Organizações Militares vinculadas.

Maceió-AL, 31 de julho de 2023



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

13/2023

Objeto da Matriz de Riscos

Serviço de Locação de Veículos

Data de Criação

31/07/2023 11:06

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (L x P)	Nº Item
01	ERRO NA FASE INTERNA	Documentação elaborada incorretamente	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

Fracasso no processo licitatório

Acções Preventivas

P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Responsável
------	--	-------------

Ações de Contingência

C-01	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente.	Responsável
------	--	-------------

C-02 Seguir orientações da AGU, caso haja correções a serem realizadas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-52	DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL	Não realizar prévia e corretamente o levantamento das necessidades	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.

Acções Preventivas

P-01 Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação de Responsável: anos anteriores

Acções de Contingência

C-01 Realocação dos bens de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação. Responsável:

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M N E - 10ª BDA INF MTZ

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

64106.008180/2023-77

Órgão: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Sector Requisitante: Almoxarifado do 59º BI Mtz

E-mail: almoxarifado59bimtz22@gmail.com

Telefones: (82) 99330-8887

1. Justificativa da necessidade de contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A eventual contratação de serviços de Locação de Veículos é necessária para que as diversas missões sejam cumpridas, tendo condições de apoio de transporte de pessoal, bem como de material.

2. Quantidade de Serviço a ser contratada:

Item	Especificação	Und	Qtde
1	Locação por "Diária" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	4
2	Locação por "Km Rodado" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no li-	Unidade	2000



	mite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O “Km Rodado” será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.		
3	Locação por “Diária” de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	4
4	Locação por “Km Rodado” de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O “Km Rodado” será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	Unidade	2000
5	Locação por “Diária” de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	Unidade	4
6	Locação por “Km Rodado” de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O “Km Rodado” será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	Unidade	1000
7	Locação “Diária” de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0 cc, ano de fabricação	Unidade	10



	bricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).		
8	Locação "Diária" de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
9	Locação "Diária" de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
10	Locação "Diária" de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 07 (sete) passageiros, ano e modelo não inferior a 2023, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.745mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
11	Locação "Diária" de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 05 (cinco) passageiros, ano e modelo não inferior a 2023, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.636mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	10
12	Locação "Diária" de Caminhão, tipo Baú seco, capacidade de carga de 15.000 Kg ou mais, motor a diesel, igual ou superior a 5.5 cc, potência de 220 cv a 2500 rpm ou superior, ano de fabricação igual ou superior a 2020, cabine com 2 portas, acento para 3 ocupantes, 2 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, 01(um) ou 02 (dois) esteques do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica ou hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	Unidade	4
13	Locação "Diária" de Caminhão, tipo Baú Refrigerado, baú com refrigeração de temperatura mínima -15 °C ou abaixo disso, capacidade carga de 15.000 Kg ou mais, motor a diesel, igual ou superior	Unidade	2



or a 5.5 cc, potência de 220 cv a 2500 rpm ou superior, ano de fabricação igual ou superior a 2020, cabine com 2 portas, acento para 3 ocupantes, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, 01(um) ou 02(dois) estepes do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica ou hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço

Deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias corridos logo após a notificação à empresa da emissão da nota de empenho.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e fiscalização, se for o caso

Maceió - AL, 31 de julho de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PROCESSO: 64106.008180/2023-77



Objeto: Serviços de Locação de Veículos para o 59º BI Mtz

Item	Especificação	Qtde	Justificativa
1	Locação por "Diária" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	4	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
2	Locação por "Km Rodado" de Ônibus padrão executivo, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 40 lugares, sanitário, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, direção hidráulica, faróis externos de neblina, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	2000	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
3	Locação por "Diária" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local	4	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL

C

[Assinatura]



	distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 20 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.		EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
4	Locação por "Km Rodado" de Micro-ônibus, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 25 lugares, ar condicionado, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, passageiros sentados em poltronas reclináveis, leito com descanso para pernas, com manta e travesseiro higienizado, banheiro higienizado, cintos de segurança dianteiros de 3 pontas retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontas, equipamento de TV e DVD, som ambiente, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.	2000	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
5	Locação por "Diária" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta do contratante, quilometragem livre até 150 KM, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de motorista. A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução.	4	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
6	Locação por "Km Rodado" de Van, para atender a deslocamentos, IDA e VOLTA, da sede da contratante ou local distinto acordado entre as partes para qualquer outra Cidade dentro ou fora do Estado, com no mínimo 15 lugares, ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, bancos reclináveis, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia, com motorista e combustível por conta da contratada, quilometragem livre, ano não inferior a 2015. OBSERVAÇÃO: As despesas com pernoite do veículo, motorista, manutenção, seguro e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora e a mesma, ainda, deverá observar o que consta na lei 13.103 que trata sobre regulamentação da profissão de	1000	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

	motorista. O "Km Rodado" será contado a partir da saída do veículo da sede do contratante ou de outro local acertado por ambas as partes.		
7	Locação "Diária" de Carro tipo Pick-Up Caminhonete Cabine Dupla, de grande porte, com capacidade mínima para cinco ocupantes, motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros, com tração 4 x 4, 4 portas, capota marítima, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	10	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
8	Locação "Diária" de Carro Leve, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicomcombustível, igual ou superior a 1.6 cc ou 1.0 turbo, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	10	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
9	Locação "Diária" de Veículo de Passeio 1.0 ou superior, Tipo Hatch, motor a gasolina ou bicomcombustível, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, 01(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica, quilometragem livre, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	10	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
10	Locação "Diária" de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 07 (sete) passageiros, ano e modelo não inferior a 2023, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.745mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações: - O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	10	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
11	Locação "Diária" de veículo passeio tipo utilitário SUV (Sport Utility Vehicle) 05 (cinco) passageiros, ano e modelo não inferior a 2023, tração 4x4 e reduzida, distância mínima entre-eixos 2.636mm, 04 (quatro) portas de acesso, ar condicionado, som, trava elétrica, vidro elétrico, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retráteis, limpador de para-brisa, rastreador veicular, sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo, película de proteção solar, alarme, protetor de cárter, direção hidráulica ou elétrica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. Observações:	10	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

[Handwritten signatures]



	- O veículo deverá possuir sistema de rastreamento que deverá ser disponibilizado para os contratantes gerenciarem. - Os serviços de manutenção e lavagem dos veículos serão por conta da empresa vencedora. - A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).		
12	Locação "Diária" de Caminhão, tipo Baú seco, capacidade de carga de 15.000 Kg ou mais, motor a diesel, igual ou superior a 5.5 cc, potência de 220 cv a 2500 rpm ou superior, ano de fabricação igual ou superior a 2020, cabine com 2 portas, acento para 3 ocupantes, 2 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, 01(um) ou 02 (dois) estepes do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica ou hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	4	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
13	Locação "Diária" de Caminhão, tipo Baú Frigorificado, baú com refrigeração de temperatura mínima -15 °C ou abaixo disso, capacidade carga de 15.000 Kg ou mais, motor a diesel, igual ou superior a 5.5 cc, potência de 220 cv a 2500 rpm ou superior, ano de fabricação igual ou superior a 2020, cabine com 2 portas, acento para 3 ocupantes, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular, 01(um) ou 02(dois) estepes do mesmo padrão da roda do veículo, alarme, direção elétrica ou hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. (A Diária do aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução).	2	UTILIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL EM MISSÕES DIVERSAS, COMO OPERAÇÕES GVA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Quartel em Maceió-AL, 31 de julho de 2023

